

INFORMAÇÃO - EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE BIOLOGIA

12.º Ano de Escolaridade do Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 302

Prova escrita e prova prática

maio 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de BIOLOGIA, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Característica e Estrutura da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia para o 12.º ano do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova Escrita/Prática de duração limitada.

2. Características e Estrutura da Prova

O exame avalia competências operacionalizadas pelos conteúdos conceptuais e procedimentais enunciados nos diferentes Domínios do Programa e é constituído por uma prova escrita e uma prova prática. A componente escrita terá o peso de 70% e a componente prática 30%.

Cada prova está organizada por grupos de itens. Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, fotografias e esquemas e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas e a mais do que um dos Domínios do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas e dos Domínios do Programa.

Na prova prática, ter-se-á, ainda, em linha de conta:

- desempenho e execução das tarefas experimentais;
- manipulação correta de material do laboratório;
- técnicas de observação;
- interpretação correta de resultados experimentais obtidos;
- elaboração de parte ou partes de relatório, nomeadamente utilização de técnicas de organização de resultados.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das cotações

Domínio	Cotação (em pontos)
Reprodução humana e manipulação da fertilidade	140
Património genético	
Imunidade e controlo de doenças	
Produção de alimentos e sustentabilidade	60
Preservar e recuperar o meio ambiente	

A prova é cotada para 200 pontos.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Verdadeiro e falso Associação/Correspondência Ordenação Completamento	de 15 a 20	de 5 a 10
	Resposta curta		
Itens de construção	Resposta restrita		10 ou 15

3. Critérios Gerais de Classificação

Apresentam-se, em seguida, critérios gerais relativos à prova de exame de equivalência à frequência desta disciplina.

- a. As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente:
 - i. um número inteiro de pontos;
 - ii. um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.
- b. Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- c. Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). Caso contrário será cotada a que se apresentar em primeiro lugar.
- d. Nos **itens de construção – resposta restrita**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica, expressos nos critérios específicos. Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que o examinando aborde os estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.

- e. Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem também as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.
- f. Nos itens de **verdadeiro/falso** e de **associação** ou de **correspondência**, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma afirmação/estrutura. Nos itens de verdadeiro/falso, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.
- g. Nos itens de **ordenamento**, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.
- h. Nos **itens de construção – resposta curta**, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta.
- i. Na **componente Prática** serão avaliados e classificados, por **lista de verificação** preenchida por um dos elementos do júri, comportamentos procedimentais não suscetíveis de ser avaliados de forma escrita.

4. Material

Prova escrita

- O examinando apenas pode utilizar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.

Prova prática

- O examinando deverá trazer: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, lápis de cor, borracha, régua e **bata**.
- É interdito o uso de máquina de calcular.
- Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

- Prova escrita: **90 minutos**
- Prova prática: **90 minutos + 30 minutos de tolerância**